

PORTARIA Nº 4362, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores Taísa Grasiela Gomes Liduenha Gonçalves, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 2.417.217 e inscrição UFMG nº 312916; Lucas Carlos Lima, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 2.423.085 e inscrição UFMG nº 317268; e Ana Cláudia Pereira dos Santos, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1.675.991 e inscrição UFMG nº 209155, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.232191/2022-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145, § único da Lei 8.112/90.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA Diretora da Faculdade de Medicina Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a) de unidade**, em 03/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1501045 e o código CRC C11BC8BB.